



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO MUNICIPALIDADE
E COMPETÊNCIA

Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
NÚMERO	EXERCÍCIO	FOLHA	
0154	2024	535	

EQUIPE DE APOIO/FURBAN

Acolho e aprovo os argumentos expostos pelo Pregoeiro utilizando como fundamentação para esta decisão.

Decido pela PROCEDENCIA do recurso impetrado pela empresa TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, quanto as legações arguidas, REFORMANDO A DECISÃO conforme fundamentos apresentados no certame em epígrafe.

Para ciência e prosseguimento.

↓
José Martins de Assis
Diretor Geral
FURBAN/VR

10/02/2025